



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 1580 DE 05 DE MAIO DE 2022**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover leilão para alienar veículos e equipamentos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Florido e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 66, incisos I, III e XXVI, ambos da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover novo leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, constantes no anexo único desta Lei.

**Art. 2º** A descrição, imagem, laudo de avaliação e os comprovantes de gastos onde demonstra a inviabilidade para o Município em manter tais bens, ficarão arquivados em pastas próprias nos arquivos municipais.

**Art. 3º** Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial ou nomeação de leiloeiro dentre o quadro de servidores públicos para o fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais  
05 de maio de 2022  
83º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado digitalmente  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**ANEXO ÚNICO**

ITEM	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	HNH 1561	FIAT DOBLO 1.8 ANO 2011/2012 AMBULANCIA	RS 12.000,00
2	-----	TRATOR/NEW HOLLAND/TS6040 ANO 2013	RS 30.000,00
3	-----	MOTONIVELADORA/XGMA/XG316 51-I – ANO 2013	RS 30.000,00
4	PWM 4696	VAN DUCATO MULT JET 2.3	RS 12.000,00
5	PVM 3080	FIAT PÁLIO FIRE ANO 2015	RS 30.000,00
6	-----	LAMINA TRAZEIRA	RS 1.000,00
7	-----	CAIXA D'AGUA TAÇA	RS 1.000,00
8	-----	CARRETA SEM RODAS	RS 400,00
9	-----	CHASSIS CARRETA COM RODAS E PNEUS	RS 800,00
10	-----	ROÇADEIRA HIDRAULICA	RS 300,00
11	-----	ROÇADEIRA HIDRAULICA	RS 400,00
12	-----	TANQUE	RS 10.000,00



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 091B-2ED5-DC33-09CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 05/05/2022 12:36:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/091B-2ED5-DC33-09CF>